

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**SEGUNDA CÂMARA – SEGUNDA INSTÂNCIA**

TATE/SEFIN  
Fls. Nº 333

PAT Nº : 20182701300006  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 563/20  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS COLMAR LTDA.  
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA  
RELATÓRIO Nº : 163/21/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

**1. VOTO**

**1.1. DOS AUTOS**

Infere-se dos autos que o sujeito passivo, realizou operação de vendas de mercadorias com fins específico de exportação indireta, através das NFes nº 4869, 4874, 5184, 5186, 5187, 5188, 5199, 5201, 5386, 5391, 5395 e 5429, porém, não comprovou a efetiva exportação de tais mercadoria e nem recolhimento do ICMS devido. NFes devidamente relacionas na planilha. Capitulada infringência ao Capítulo LI-A; artigos 792-O, incisos e parágrafos; 792-I ao 792-S do RICMS, aprovado pelo Dec. 8321/98. Aplicada penalidade do item 3, alínea “b”, inciso VII, artigo 77 da Lei 688/96.

Intimado pessoalmente o sujeito passivo apresentou sua defesa, fls. 45 a 48 e, diversos anexos até a fl. 282. Os documentos com ciência do sujeito passivo, Termo de Juntada e Ciência de Provas em Meio Eletrônico, Terno de Encerramento de Ação Fiscal, Termo de Devolução de Livros e Documentos Fiscais, estão às fls. 288 a 291. Solicitado pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância que o autuante materializasse o PAT com provas e dados relevantes, e saneamento, juntou-se às fls. 297 a 302 o Relatório Circunstanciado da Ação Fiscal.

Após análise a Autoridade Julgadora singular decidiu pela improcedência da acusação fiscal e recorreu de ofício. Considerou em termos gerais, que cabe ao fisco provar a infração e que as consultas feitas comprovam que não foram operações fictícias.

Assim a Decisão nº 2020.08.18.03.0083/UJ/TATE/SEFIN foi notificada ao sujeito passivo que não apresentou Recurso Voluntário e ao Auditor Fiscal autuante que solicitou o PAT para apresentação de contrarrazões fiscais. Juntou-se às fls. 326 a 329 suas considerações quanto à decisão de primeira instância.

Reclamou o autuante contra o acolhimento dos argumentos e documentos apresentados pelo sujeito passivo. Que os documentos fiscais apresentados não fazem referência aos produtos comercializados, que estes por sua vez foram comercializados dentro do mercador interno sem recolhimento do ICMS. Que o julgador tratou de somente reproduzir a legislação sem conferir se os produtos foram exportados. Que os documentos alegados e trazidos pela defesa não têm nada a ver com os documentos da presente autuação. Que a solicitação feita de diligência e contrarrazão fiscal entendeu-se desnecessária vez que os documentos objetos da ação fiscal estão nos autos e os documentos de defesa nada comprovam. Requer por fim a procedência do auto de infração.

*HP*

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
SEGUNDA CÂMARA – SEGUNDA INSTÂNCIA**

TATE/SEFIN  
Fls. Nº 334

**1.2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Impulsionado o PAT a essa Segunda Instância em razão do recurso de ofício interposto nos termos da legislação tributária, analiso.

Infere-se dos autos acusação de falta de comprovação de operações de exportação indireta, quando então o sujeito passivo emitiu documentos fiscais destinados à exportadora sob o manto da não-incidência do ICMS nos termos do artigo 3º da Lei 688/96:

*Art. 3º O imposto não incide sobre:*

*[...]*

*II - operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários, produtos industrializados e semielaborados, ou serviços; (NR Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15)*

*[...]*

*§ 1º. Equipara-se às operações de que trata o inciso II deste artigo a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a: (NR Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15)*

*I - empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa;  
II - armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.*

Na falta de comprovação das operações de exportação pretendidas, o contribuinte sujeita-se aos ditames dos §§2º e 3º do mesmo artigo:

*§ 2º. Nas operações a que se refere o § 1º, o estabelecimento remetente ficará obrigado ao recolhimento do imposto devido, atualizado monetariamente, inclusive o relativo à prestação de serviço de transporte, quando for o caso, sujeitando-se aos acréscimos legais, inclusive multa, em qualquer dos seguintes casos em que não se efetivar a exportação: (NR Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15)*

*I - após decorrido o prazo, contado da data da saída da mercadoria do seu estabelecimento: (NR Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15)*

*a) de 90 (noventa) dias, tratando-se de produtos primários ou semielaborados, exceto quanto aos produtos elencados em decreto do Poder Executivo, em que o prazo será o previsto na alínea "b" deste inciso; ou*

*b) de 180 (cento e oitenta) dias, em relação a outras mercadorias*

*II - em razão de perda, furto, roubo, incêndio, calamidade, perecimento, sinistro da mercadoria ou qualquer outra causa que implique sua perda; e (NR Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15)*

*III - em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno, ressalvado o disposto no § 3º. (NR Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15)*

*§ 3º. O recolhimento do imposto a que se refere o § 2º não será exigido na devolução da mercadoria, nos prazos fixados neste artigo, ao estabelecimento remetente. (NR Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15)*

Notificado da autuação o sujeito passivo trouxe em sua defesa argumentos e documentos para comprovar as exportações realizadas.

Em sua decisão, a Autoridade Julgadora de Primeira Instância ainda que sem detalhar toda a análise dos documentos apresentados em defesa, entendeu por bem decidir pela improcedência do auto de infração, dando por suficiente o analisado.

Os reclames trazidos pelo auditor fiscal autuante em contrarrazões fiscais impulsionou a uma análise detalhada dos documentos apresentados quando da defesa do sujeito passivo, o que



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**SEGUNDA CÂMARA – SEGUNDA INSTÂNCIA**

TATE/SEFIN  
 Fls. Nº 335

resultou no demonstrativo elaborado por essa Julgadora que vem confirmar a razão do sujeito passivo e a fundamentação da Autoridade Julgadora de Primeira Instância.

As inconsistências que o autuante aduz ter acontecido considerando que as mercadorias não são as mesmas, tem as justificativas nos autos. Vejamos que a diferença de quantidade entre a NFe de venda 5201 e a NFe 861 de exportação se deu em razão de parte da mercadoria fora devolvida com a emissão da NFe 901 pela exportadora. A NFe 861 de exportação teve Carta de Correção. O mesmo se deu em relação à NFe de exportação 847 que teve Carta de Correção na qualificação da madeira exportada e que teve origem na NFe de venda 5188.

**Tabela demonstrativa das Nfes autuadas, Nfes emitidas para Exportação, Memorandos de Exportação e Comprovantes de Exportação**

|                                |                | Informações adicionais Nfe exportação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Comprovação                                    |
|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Nfe venda autuada 4869</b>  | <b>52,187</b>  | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |
| Nfe 763 exportação             | 44,538         | MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, Cuba[...] - ORIGEM DA MADEIRA: CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:04869-S1-DATA:10/03/2015 C/44,538M3-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:04911-S1-DATA:27/02/2015 C/3,938-CNPJ:04.813.204/0001-00(RO) --- [...].                                                                                                                                                                                         | MEx 447/2015 - fls. 53 a 56 Comprovante fl. 54 |
| Nfe 764 exportação             | 7,649          | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - ORIGEM DA MADEIRA: CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:04869-S1-DATA:10/03/2015 C/7,649M3-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:090-S1-DATA:31/01/2014 C/31,6097-CNPJ:13.466.072/0001-70(RO); NF.:02607-S1-DATA:05/03/2015 C/20,8723M3-CNPJ:06.128.741/0001-39(RO) --- [...].                                                                                                                       | MEx 447/2015 - fls. 53 a 56 Comprovante fl. 54 |
| <b>Nfe venda autuada 4.874</b> | <b>48,0982</b> | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |
| Nfe 742 exportação             | 25             | "MERCADORIA DESTINADA SANTA Fé ARGENTINA, [...] ORIGEM DA MADEIRA: CEDROMARA-NCM:4407.99.90-NF.:04861-S1-DATA DE:17/12/2014 C/15,772M3 e NF.:04866-S1-DATA:18/12/2014 C/4,228m3-CNPJ:04.813.204/0001-00(RO)>>> CAXETA-NCM:4407.99.90-NF.:04874-S1-DATA:12/03/2015 C/25,000M3-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) - [...].                                                                                                                            | MEx 005/2016 - fl. 64 Comprovante fl. 65       |
| Nfe 777 exportação             | 23,0982        | "MERCADORIA DESTINADA SANTA Fé ARGENTINA, [...] ORIGEM DA MADEIRA: ANGELIM-NCM:4407.99.90 - NF.:02548-S1-DATA:30/10/2013 C/5,000M3-CNPJ:03.957.205/0001-58(RO); JEQUITIBÁ-NCM:4407.29.90 - NF.:0183-S1-DATA:26/08/2014 C/10,000M3-CNPJ:14.229.634/0001-25(AM); CAXETA(MARUPÁ)-NCM:4407.99.90 - NF.:04874-S1-DATA:12/03/2015 C/23,0982M3-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:0219-S1-DATA:11/10/2014 C/1,9018M3-CNPJ:14.229.634/0001-25(AM) ---. | MEx 006/2016 - fl. 78 - Comprovante fl. 79     |
| <b>Nfe venda autuada 5.184</b> | <b>46,4898</b> | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |
| Nfe 839 exportação             | 23,1358        | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - [...] - RE Nº 15/1268562-001 - ORIGEM DA MADEIRA: JEQUITIBÁ-NCM:4407.29.90 - NF.:05184-S1-DATA:09/09/2015 C/23,1358M3-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:04001-S1-DATA:25/08/2015 C/20,9512M3-CNPJ:11.143.364/0001-47(RO) --- [...].                                                                                                                                                         | MEx 515/2015 - fl. 93 - Comprovante fl. 100    |

40

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**SEGUNDA CÂMARA – SEGUNDA INSTÂNCIA**

TATE/SEFIN  
 Fls. Nº 336

|                                       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                              |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NFe 840<br>exportação                 | 22,032         | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - [...] - RE Nº 15/1268562-001 - ORIGEM DA MADEIRA:JEQUITIBÁ-NCM:4407.29.90 - NF.:05184-S1-DATA:09/09/2015 C/22,032M³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) --- [...].                                                                                                                                                                                    | MEx 515/2015 - fl. 93 - Comprovante fl. 100  |
| NFe 845<br>exportação                 | 1,322          | "MERCADORIA DESTINADA À SANTA FÉ-ARGENTINA, [...] - RE Nº 15/1340316-002 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO À EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA:JEQUITIBÁ-NCM:4407.29.90 - NF.:05184-S1-DATA:09/09/2015 C/1,322M³ e NF.:05187-S1-DATA:10/09/2015 C/20.678M³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); CAXETA(MARUPÁ)-NCM:4407.99.90 - NF.:0307-S1-DATA:20/08/2015 C/20,000M³-CNPJ:17.543.445/0001-10(RO) ---[...]. | MEx 022/2016 - fl. 101 - Comprovante fl. 102 |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.186</b> | <b>50,3109</b> | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |
| NFe 913<br>exportação                 | 8,9914         | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - [...] RE Nº 15/1814761-001 - ORIGEM DA MADEIRA:CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:05186-S1-DATA:10/09/2015 C/ 8,9914m³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) e NF.:02609-S1-DATA:11/09/2015 C/ 40,5616M³-CNPJ:09.605.755/0001-94(RO) --- [...].                                                                                                            | MEx 563/2016 - fl. 115 - Comprovante fl. 120 |
| NFe 903<br>exportação                 | 41,3195        | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - [...] RE Nº 15/1650951-001 - ORIGEM DA MADEIRA:CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:05186-S1-DATA:10/09/2015 C/ 41,3195m³ e NF.:05188-S1-DATA:10/09/2015 C/ 31,8345M³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) --- [...]                                                                                                                                        | MEx 553/2016 - fl. 122 - Comprovante fl. 128 |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.187</b> | <b>41,827</b>  | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |
| NFe 845<br>exportação                 | 20,678         | "MERCADORIA DESTINADA À SANTA FÉ-ARGENTINA, [...] - RE Nº 15/1340316-002 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO À EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA:JEQUITIBÁ-NCM:4407.29.90 - NF.:05184-S1-DATA:09/09/2015 C/1,322M³ e NF.:05187-S1-DATA:10/09/2015 C/20.678M³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); CAXETA(MARUPÁ)-NCM:4407.99.90 - NF.:0307-S1-DATA:20/08/2015 C/20,000M³-CNPJ:17.543.445/0001-10(RO) ---[...]. | MEx 022/2016 - fl. 137 - Comprovante fl. 138 |
| NFe 847<br>exportação                 | 21,149         | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE CAUCEDO, REPUBLICA DOMINICANA" - [...] - RE Nº 15/1346347-001 - ORIGEM DA MADEIRA:CEREJEIRA-NCM:4407.99.90 - NF.:05187-S1-DATA:10/09/2015 C/21,149M³, NF.:05188-S1-DATA:10/08/2015 C/20,2327M³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:04992-S1-DATA:15/09/2015 C/10,1103M³-CNPJ:12.504.343/0001-72(RO) ---[...]                                                     | MEx 516/2015 - fl. 130 - Comprovante fl. 135 |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.188</b> | <b>56,0149</b> | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |
| NFe 900<br>exportação                 | 3,9477         | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - [...] - ORIGEM DA MADEIRA:CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:04001-S1-DATA:25/08/2015 C/ 30,9837M³-CNPJ:11.143.364/0001-47(RO); NF.:02660-S1-DATA:03/09/2015 C/ 15,9136-CNPJ:06.128.741/0001-39(RO); NF.:05188-S1-DATA:10/09/2015 C/ 3,9477M³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) ---[...].                                                              | MEx 553/2016 - fl. 158 - Comprovante fl. 164 |
| NFe 903<br>exportação                 | 31,8345        | MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA - [...] RE N 15/1650951-001 - ORIGEM DA MADEIRA:CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:05186-S1-DATA:10/09/2015 C/ 41,3195m e NF.:05188-S1-DATA:10/09/2015 C/ 31,8345M - CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) --- [...]                                                                                                                                           | MEx 553/2016 - fl. 158 - Comprovante fl. 164 |

*af*

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**SEGUNDA CÂMARA – SEGUNDA INSTÂNCIA**

TATE/SEFIN

Fls. Nº **337**

|                                                      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |
|------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NFe 847<br>exportação                                | 20,2327        | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE CAUCEDO, REPUBLICA DOMINICANA" - [...] - RE Nº 15/1346347-001 - ORIGEM DA MADEIRA: CEREJEIRA-NCM:4407.99.90 - NF.:05187-S1-DATA:10/09/2015 C/21,149M³, NF.:05188-S1-DATA:10/08/2015 C/20,2327M³-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:04992-S1-DATA:15/09/2015 C/10,1103M³-CNPJ:12.504.343/0001-72(RO) --- [...]                                                                                                                                     | MEx 516/2015 - fl. 151 - Comprovante fl. 156 |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.199</b>                | <b>24,091</b>  | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
| NFe 861<br>exportação                                | 24,091         | "MERCADORIA DESTINADA À BUENOS AIRES-ARGENTINA, [...] - RE Nº 15/1426644-001 a 003 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO À EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA: ANGELIM-NCM:4407.99.90 - NF.:05199-S1-DATA:17/09/2015 C/24,091M³ e NF.:05201-S1-DATA:17/09/2015 C/45,909M³ - CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:05345-S1-DATA:08/08/2015 C/18,678M³ - CNPJ:04.813.204/0001-00(RO); NF.:02571-S1-DATA:10/08/2015 C/21,322M³ - CNPJ:09.605.755/0001-94(RO) --- [...] | MEx 012/2016 - fl. 166 - Comprovante fl. 167 |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.201</b>                | <b>51,3847</b> | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
| NFe 861<br>exportação -<br>teve carta de<br>correção | 13,934         | "MERCADORIA DESTINADA À BUENOS AIRES-ARGENTINA, [...] - RE Nº 15/1426644-001 a 003 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO À EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA: ANGELIM-NCM:4407.99.90 - NF.:05199-S1-DATA:17/09/2015 C/24,091M³ e NF.:05201-S1-DATA:17/09/2015 C/45,909M³ - CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:05345-S1-DATA:08/08/2015 C/18,678M³ - CNPJ:04.813.204/0001-00(RO); NF.:02571-S1-DATA:10/08/2015 C/21,322M³ - CNPJ:09.605.755/0001-94(RO) --- [...] | MEx 012/2016 - fl. 181 - Comprovante fl. 182 |
| NFe 901<br>devolução                                 | 37,4507        | DEVOLUÇÃO DE PARCIAL DE MERCADORIA POR DESACORDO COMERCIAL, PRODUTO IMPRÓPRIO P/EXPORTAÇÃO - REF. A N.FISCAL Nº 05201 DE 17/09/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nfe fl. 180                                  |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.386</b>                | <b>19,856</b>  | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
| NFe 959<br>exportação                                | 19,856         | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - [...] - RE Nº 16/0095818-001 a 002 - ORIGEM DA MADEIRA: CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:05386-S1-DATA:08/12/15 C/19,856M³ - CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:05765-S1-DATA:08/12/2015 C/38,4209M³ - CNPJ:04.813.204/0001-00(RO); NF.:04915-S1-DATA:08/12/2015 C/12,1861M³ - e NF.:04916-S1-DATA:08/12/2015 C/7,737M³ - CNPJ:02.069.459/0001-77(RO) --- [...]                                                                    | MEx 604/2016 - fl. 195 - Comprovante fl. 204 |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.391</b>                | <b>21,273</b>  | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
| NFe 960<br>exportação                                | 2,4839         | "MERCADORIA DESTINADA AO PORTO DE MARIEL, CUBA" - [...] - ORIGEM DA MADEIRA: CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:05765-S1-DATA:08/12/2015 C/1,6141M³ - CNPJ:04.813.204/0001-00(RO); NF.:05391-S1-DATA:10/12/2015 C/2,4839M³ - CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) - JATOBÁ-NCM:4407.99.90 - NF.:01269-S1-DATA:05/01/2016 C/26,583M³ - CNPJ:14.229.634/0001-25(AM) --- [...]                                                                                                                   | MEx 604/2016 - fl. 207 - Comprovante fl. 214 |
| NFe 970<br>exportação                                | 3,4            | "MERCADORIA DESTINADA A SANTA FÉ ARGENTINA, [...] - RE Nº 16/0278651-001 03 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO A EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA: CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:0268-S1-DATA:16/12/2015 C/22,1281M³ - CNPJ:20.793.969/0001-74(RO); NF.:05391-S1-DATA:10/12/2015 C/3,400M³ - CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:02035-S1-DATA:16/12/2015 C/14,4719M³ - CNPJ:03.691.701/0001-02(RO) --- [...]                                                                           | MEx 046/2016 - fl. 216 - Comprovante fl. 217 |
| NFe 953<br>exportação                                | 15,3891        | "MERCADORIA DESTINADA A SANTA FÉ ARGENTINA, [...] - RE Nº 16/0154594-001 02 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO A EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA: CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:0268-S1-DATA:16/12/2015 C/10,3269M³ - CNPJ:20.793.969/0001-74(RO); NF.:05391-S1-DATA:10/12/2015 C/15,3891M³ e NF.:05395-S1-DATA:11/12/2015 C/14,284M³ - CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) --- [...]                                                                                                       | MEx 026/2016 - fl. 229 - Comprovante fl. 230 |

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**SEGUNDA CÂMARA – SEGUNDA INSTÂNCIA**

TATE/SEFIN  
 Fls. Nº 338

|                                       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.395</b> | <b>14,284</b>  | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |
| Nfe 953<br>exportação                 | 14,284         | "MERCADORIA DESTINADA A SANTA FÉ ARGENTINA, [...] RE Nº 16/0154594-001 02 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO A EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA: CEDRO MARA-NCM:4407.99.90 - NF.:0268-S1-DATA:16/12/2015 C/10,3269M3-CNPJ:20.793.969/0001-74(RO); NF.:05391-S1-DATA:10/12/2015 C/15,3891M3 e NF.:05395-S1-DATA:11/12/2015 C/14,284M3-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO) --- [...]                                                   | MEx 026/2016 - fl.<br>243 -<br>Comprovante fl.<br>244 |
| <b>NFe venda<br/>atuada<br/>5.429</b> | <b>28,0062</b> | <b>Total exportado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |
| Nfe 935<br>exportação                 | 21,248         | "MERCADORIA DESTINADA A SANTA FÉ ARGENTINA, [...] RE Nº 16/0073527-001 03 - "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO A EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA: ANGELIM-NCM:4407.99.90 - NF.:03362-S1-DATA:11/09/2015 C/7,435M3-CNPJ: 3.957.205/0001-58(RO); CAXETA(MARUPÁ)-NCM:4407.99.90 - NF.:05429-S1-DATA:23/12/2015 C/21,248M3-CNPJ:07.519.552/0001-50(RO); NF.:01697-S1-DATA:06/10/2015 C/16,752M3-CNPJ:15.885.114/0001-33(RO) [...] | MEx 030/2016 - fl.<br>257 -<br>Comprovante fl.<br>258 |
| Nfe 972<br>exportação                 | 6,7582         | "MERCADORIA DESTINADA A BUENOS AIRES-ARGENTINA, [...] "NOTA-MÃE, PRODUTO DESTINADO A EXPORTAÇÃO" - ORIGEM DA MADEIRA: CAXETA-NCM:4407.99.90 - NF.:02784-S1-DATA:12/01/2016 C/34,680M3-CNPJ: 995.966, (RO); NF.:05429-S1-DATA:23/12/2015 C/6,7582M3-CNPJ: .519.552, (RO); NF.:0155-S1-DATA:02/12/2015 C/4,2378M3-CNPJ: 598.337, (RO) --- [...]                                                                           | MEx 043/2016 - fl.<br>270 -<br>Comprovante fl.<br>271 |

Assim concluso, essa Julgadora conhece do Recurso de Ofício interposto para negar-lhe provimento e manter-se a improcedência do auto de infração.

É como voto.

Porto Velho, 23 de novembro de 2021

Márcia Regina Pereira Sapia  
 Relatora/Julgadora  
 AFTE 300014780

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PROCESSO : 20182701300006  
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 563/20  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS COLMAR LTDA.  
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

RELATÓRIO Nº : 163/21/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

ACÓRDÃO: Nº. 354/21/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

**EMENTA:**

**ICMS – OPERAÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA– OPERAÇÕES SUJEITAS A TRIBUTAÇÃO - INOCORRÊNCIA** – Resta por ilidida a acusação fiscal de falta de comprovação de efetivação das exportações indiretas realizadas pelo sujeito passivo, conforme atestam os documentos apresentados em defesa às fls. 52 a 282, onde se confirmam as NFs de vendas com suas respectivas NFes de Exportação, os Memorandos de Exportação e os correspondentes Comprovantes de Exportação. Mantida a decisão singular de improcedência do auto de infração. Recurso de Ofício desprovido. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os membros do **EGRÉGIO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – TATE**, à unanimidade em conhecer do Recurso de Ofício interposto para ao final negar-lhe provimento para que seja mantida a decisão singular de **IMPROCEDÊNCIA** do auto de infração conforme Voto da Julgadora Relatora, constantes dos autos, que fazem parte integrante da presente decisão. Participaram do julgamento os Julgadores: Nivaldo João Furini, Manoel Ribeiro de Matos Júnior, Márcia Regina Pereira Sapia e Carlos Napoleão.

TATE, Sala de Sessões, 23 de novembro de 2021.

**Anderson Aparecido Arnaut**  
Presidente

**Márcia Regina Pereira Sapia**  
Julgadora/Relatora